



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 303/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Habilitação de 20 leitos de UTI(vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto, no Hospital e Pronto Socorro Delphina Aziz, em Manaus/AM, CNES: 7564546.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 328ª Reunião, 267ª (ordinária), realizada no dia 14.12.2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.479/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, institui a Rede de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5/11/2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO o Processo nº 021602/2021 que dispõe sobre Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas – 2020 – 2023;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.600, de 07/07/2011- Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto 7.508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017;

CONSIDERANDO que a SES/AM de maneira responsável e oportuna optou pela reorganização da rede de serviços do Estado e retomou no Hospital e Pronto Socorro Delphina Aziz as cirurgias eletivas e demais serviços contingenciados pelas alças epidêmicas provocadas pela pandemia, mantendo-se ainda como referência para os casos de COVID-19;

CONSIDERANDO que foram desabilitados 20 leitos de UTI Pediátrico tipo II, pois o Hospital Delphina Aziz deixou de ter essa tipologia de leitos;

CONSIDERANDO que a unidade dispõe de Recursos Humanos, equipamentos e materiais; conclui-se de modo favorável a habilitação dos leitos;

CONSIDERANDO o Processo nº 028377/2021-83 SIGED que dispõe sobre Habilitação de 20 leitos de UTI (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto, no Hospital e Pronto Socorro Delphina Aziz, em Manaus/AM, CNES: 7564546;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. **Adriana Lopes Elias**, tendo em vista que a SES/AM de maneira responsável e oportuna optou pela reorganização da rede de serviços do Estado e retomou no Hospital e Pronto Socorro Delphina Aziz as cirurgias eletivas e demais serviços contingenciados pelas alças epidêmicas provocadas pela pandemia, mantendo-se ainda como referência para os casos de COVID-19.

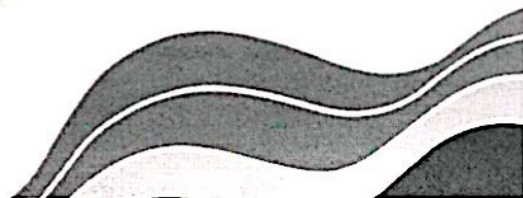
RESOLVE: CONSENSUAR pela Habilitação de 20 leitos de UTI (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto, no Hospital e Pronto Socorro Delphina Aziz, em Manaus/AM, CNES: 7564546.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

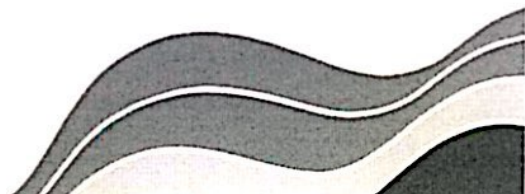
HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 303/2021, datada de 14 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

**Secretaria de
Estado de Saúde**

Folha: 49



Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 29/12/2021 às 16:35:25 conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001 - Verificador: ANOAR RABES 2200 2624